



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 424/2016

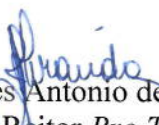
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR DAVID DUTKIEVICZ, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula SIAPE nº 1870822, como representante da UFOB junto à Comunidade Acadêmica Federada – CAFE, com a finalidade de tornar a UFOB uma Instituição homologada como provedora de identidade da CAFE.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de agosto de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*,
no exercício de Reitor